



## RESOLUÇÃO Nº 158/CEE, DE 9/6/2016

*Concede Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente, na Modalidade a Distância, ministrado pelo Alfama Cursos, localizado no município de Aracaju.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções nºs 2/2014 e 3/2014 deste Colegiado;

considerando o que consta do Processo nº 018.000.05861/2016-1;

considerando, ainda, o Parecer nº 195, aprovado por este Conselho em Sessão Plenária de 9 de junho de 2016,

### RESOLVE:

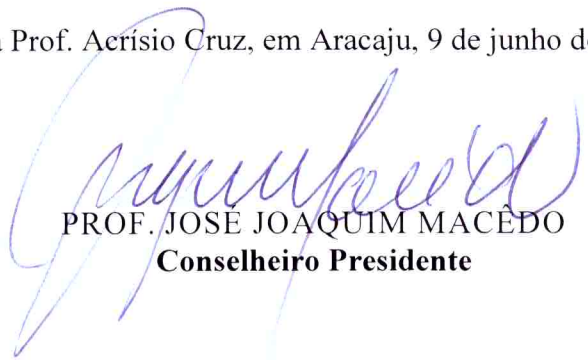
Art. 1º Conceder Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente, na Modalidade a Distância, ministrado pelo Alfama Cursos, que tem como Razão Social Alfama Processamento de Dados Ltda - EPP, CNPJ 07.906.802/0001-04, pertencente à Rede Particular de Ensino, localizado na Rua Vila Cristina, 730, Bairro São José, município de Aracaju.

Parágrafo Único. No itinerário do referido Curso Técnico será oferecida a Qualificação Técnica em Assistente de Auditoria Ambiental.

Art. 2º A presente autorização encerrar-se-á no dia **9/6/2021**, devendo a instituição educacional requerer a sua **renovação até o dia 13/12/2020**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju, 9 de junho de 2016.



PROF. JOSÉ JOAQUIM MACÊDO  
**Conselheiro Presidente**